



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL BODOQUENA

Página: 1/1
Usuário: CMB2024

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Data da Ordem: 29/09/2025

Município: Bodoquena

N. da Ordem: 11473/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
Projeto/Atividade:	2.001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	449/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	12.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	12.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	3.000,00
		Saldo (A-B):	9.000,00

Credor: EDINEYD DE CARVALHO

CPF: 758.986.751-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: YSIO OKANEKO 704 - 704

CEP.: 79390-000

Cidade: BODOQUENA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: REFERENTE A DESPESA COM CONCESSAO DE VERBA INDENIZATORIA NO PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 3.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 29/09/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.000,00

Recursos: 15000000 **Valor:** 3.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 126179

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 29/09/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 29/09/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA / MS

Rua Yossio Okaneko, Nº 632, Centro, Bodoquena/MS
CEP: 79.390-000 - CNPJ: 15.465.164/0001-61

SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Exmo. Senhor
Ayrton Ferreira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena/MS

Eu **EDINEYD DE CARVALHO**, Vereadora desta Casa de Leis, venho por meio desta, **REQUERER** à Vossa Excelência, o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar através da Verba Indenizatória, conforme discriminado abaixo:

Nome: EDINEYD DE CARVALHO	Cargo/Função: Vereador
Data e horário: 26.09.2025 09:57	Valor total: 3.000,00
Finalidade da Verba Indenizatória: Prestação de serviço de apoio a atividade parlamentar na prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria jurídica e legislativa , abrangendo: Consultas jurídicas verbais, escritas ou online, em horário de expediente; Elaboração, análise e exame de projetos de lei, decretos, resoluções e demais atos submetidos à apreciação do CONTRATANTE, Emissão de pareceres técnicos e jurídicos em matérias regimentais, constitucionais, administrativas e de direito público, Acompanhamento perante órgãos administrativos e judiciais, quando compatível com a atividade parlamentar, Elaboração de relatórios, minutas de atos normativos, anteprojetos de lei e demais proposições solicitadas, Orientação em processos legislativos, análise de parecer prévio do Tribunal de Contas e suporte técnico em Comissões Legislativas, Atualização legislativa e orientação sobre reflexos na administração pública municipal. Em conformidade com a Resolução 006/2025, desta casa de leis.	

Nestes termos, pede deferimento.

Bodoquena/MS, 26 de setembro de 2025.



EDINEYD DE CARVALHO

DEFERIDO: 

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000076
Data e Hora de Emissão	26/09/2025 09:58:53
Código de Verificação	ffc67af1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCIO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CPF/CNPJ: **48.717.171/0001-62** Inscrição Municipal: **0034613700-2**
Endereço: **RUA MARQUES DE HERVAL, Nº237 - BAIRRO MATA DO JACINTO - CEP:79033-560**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDINEYD DE CARVALHO**
CPF/CNPJ: **758.986.751-91**
Endereço: **RUA YOSSIO OKANEKO, Nº634 - BAIRRO CENTRO - CEP:79390-000**
Município: **BODOQUENA** UF: **MS** E-mail: **sanmaradm@terra.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA, ABRANGENDO: CONSULTAS JURÍDICAS VERBAIS, ESCRITAS OU ONLINE, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE; ELABORAÇÃO, ANÁLISE E EXAME DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DO CONTRATANTE, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS EM MATÉRIAS REGIMENTAIS, CONSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE DIREITO PÚBLICO, ACOMPANHAMENTO PERANTE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, QUANDO COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE PARLAMENTAR, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS, ANTEPROJETOS DE LEI E DECRETOS, PROPOSIÇÕES SOLICITADAS, ORIENTAÇÃO EM PROCESSOS LEGISLATIVOS, ANÁLISE DE PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS E SUPORTE TÉCNICO EM COMISSÕES LEGISLATIVAS, ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA E ORIENTAÇÃO SOBRE REFLEXOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CHAVE PIX CNPJ 48.717.171/0001-62

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	PRESTACAO DE SERVICO	1	3.000,00	3.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.000,00	Alíquota: 2,83%	Valor do ISS: R\$ 84,90
--	---	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2025
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,83%.
CNAE: 691170100

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Servicos advocaticios



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 48.717.171/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:05 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **BFC8.D6C2.0248.C2C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº586669/25-74

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: MARCIO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 48.717.171/0001-62

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 23 de outubro de 2025

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: CFB31F82A07F70FD62ABB59A592C2062

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.717.171/0001-62
Razão Social: MARCIO SOUSA SOCIEDADE DE ADVOCACIA
Endereço: R MARQUES DE HERVAL 237 / MATA DO JACINTO / CAMPO.GRANDE / MS / 79033-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

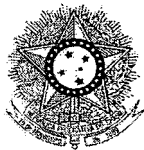
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704326346484000

Informação obtida em 23/09/2025 22:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.717.171/0001-62

Certidão nº: 56287871/2025

Expedição: 23/09/2025, às 22:18:13

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.717.171/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9543205**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 22/09/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MARCIO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portador do CNPJ: 48.717.171/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 23 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0009827964**

29/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:00:28
062300623 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2025

NR. DOCUMENTO 170.623.510.113.954

VALOR TOTAL 3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDINEYD DE CARVALHO

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 510.113.954-4

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.623.000.112.617

=====

NR.AUTENTICACAO 8.A5F.0A1.2CE.767.363

Creditos a partir de 04 05 2012 estao

disciplinados pela Lei 12.703.

